**ANÁLISE SOCIOAMBIENTAL E FATORES DE RISCO NA CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA MICROEMPRESAS**

**SUSTAINABILITY ANALYSIS AND RISK FACTORS IN SMALL BUSINESS ACCESS TO BANK CREDIT**

**RESUMO**

O objetivo do trabalho é analisar a regulamentação dos requisitos de sustentabilidade para concessão de empréstimos e financiamentos bancários para microempresas brasileiras. E neste contexto, foram diagnosticadas as políticas de risco socioambientais, adotadas pelos três maiores bancos privados nacionais, em decorrência da Resolução 4.327 do Banco Central. Esse diploma legal determina que a gestão de riscos socioambientais nas instituições financeiras seja realizado, com foco nos seus clientes corporativos. Foram analisados, especificamente, as micro e pequenas empresas (MPE), tomadoras de recursos financeiros dos bancos comerciais, ora em processo de transformação legal em direção da sustentabilidade empresarial. É proposta uma classificação dessas MPE, em níveis de sustentabilidade (fatores de risco socioambiental), para fins de obtenção de crédito bancário. Como resultado do trabalho, foi proposto um processo de emissão de certificado de sustentabilidade, emitido pela associação de classe empresarial da região em que foi feita a pesquisa. Foi adotado o enfoque de estudo de caso para desenvolvimento deste artigo.

**Palavras-chave**: risco socioambiental; sustentabilidade empresarial; acesso a crédito bancário.

**ABSTRACT**

This paper presents the current post-regulatory scenario of banks' sustainability prerequisites for granting loans and bank financing to Brazilian microenterprises. In this context, the socio-environmental risk policies adopted by the three largest private Brazilian banks was analyzed, as a result of Resolution 4.327 of the Central Bank. This resolution requires the realization of socio-environmental risk management in financial institutions, focusing on stakeholders´ ie corporate customers. In this study, we analyzed, specifically, small and micro business (SMB), borrowers of commercial banks' financial resources, now in process of legal transformation towards corporate sustainability. It is proposed a classification of SMB at levels of sustainability (social and environmental risk factors), for the purpose of obtaining bank credit. As a result for this study, a model of sustainability certificate was proposed, issued by the business class association of the region where the research was done. The case study approach for the development of this article was adopted.

Keywords: socioenvironmental risk; corporate sustainability; access to bank credit.

**1. APRESENTAÇÃO**

Este trabalho objetivou analisar a regulamentação de requisitos de sustentabilidade dos bancos para concessão de empréstimos e financiamentos bancários em razão da Resolução 4.237 do Banco Central (BACEN, 2017). No seu desenvolvimento procurou-se analisar as políticas de risco socioambientais, adotadas pelos bancos comerciais privados brasileiros, responsáveis pela gestão de riscos socioambientais nas instituições financeiras, com foco nas partes interessadas, especificamente as pequenas e médias empresas..

As MPE (SEBRAE, 2017), representam 99% das empresas brasileiras, e são responsáveis por 44% do saldo dos empregos formais, 50% da massa salarial, 27% do PIB, 70% das novas vagas de emprego geradas por mês e por aproximadamente 1% das exportações, evidenciando assim, sua relevância e importância para a economia e a sociedade de forma geral.

Buscou-se identificar as atuais políticas para concessão de crédito do principais bancos brasileiros, conforme classificação do ranque de total de ativos, divulgado pelo BACEN, com recorte no que diz respeito às questões socioambientais como fator de risco de acesso a crédito pela MPE, bem como verificar junto este público se após esta nova regulamentação, sentiram diferenças ou maior dificuldade ao acesso a crédito junto a estas instituições financeiras.

A pesquisa SEBRAE (op.cit.), por outro lado, sinalizou fatos relevantes, que confirmam que problemas financeiros é um dos principais motivos do fechamento das MPE: falta de planejamento e informações do mercado (41,64%); complexidade tributária e burocracias (16,51%) ; e dificuldade no acesso a crédito financeiro e a investimentos (14,43%). Na visão das instituições financeiras sobre os empreendedores, há dificuldade para lidar com cada tipo de cliente. Segundo os bancos, 62% dos microempreendedores individuais confundem pessoa física com jurídica, 56% esperam que o banco libere crédito para abrir o negócio e 41% não têm um bom planejamento do empreendimento.

Ao buscar recursos financeiros para seus negócios, muitos microempresários manifestaram que só recorrem ao banco em último caso. Porém, quando eles usam o crédito oferecido pelas instituições financeiras, boa parte escolhe as modalidades mais caras como cartão de crédito e cheque especial.

De acordo com o levantamento, 80% dos empresários afirmam usar algum produto de crédito como cartão de crédito, cheque especial, financiamento, desconto de duplicatas, empréstimo e antecipação de recebíveis. Dentro desse grupo, os dois primeiros itens ganham destaque, já que 45% dos empresários. Como motivos para solicitar crédito evidenciou-se que apesar de sentarem à mesma mesa para conversar, as visões das partes sobre o assunto divergem bastante.

Foram feitas perguntas similares para empreendedores e representantes de bancos e as respostas obtidas mostram percepções bem diferentes, até contraditórias, como se os envolvidos falassem de situações distintas. Para 38% dos empreendedores, a razão para solicitar o dinheiro é injetá-lo no capital de giro. Na visão das instituições financeiras, esse é o motivo para 87% dos que as procuram. O segundo maior propósito, alegam 31% dos empreendedores, é a compra de máquinas e equipamentos; já os bancos informam que esse é foco de 61% deles.

Mediante ao exposto, ficou evidente que o acesso a formas de financiamentos é fundamental para as MPE, justificando assim a elaboração deste trabalho que visa entender o atual cenário de concessão de credito à luz da análise de risco socioambiental.

**2. METODOLOGIA ADOTADA**

Sobre as instituições financeiras escolhidas para análise de suas políticas de risco socioambiental, optou-se pelos três maiores bancos comerciais privados do Brasil, de acordo com volume total de ativos, definidos no ranking para tal fim elaborado pelo BACEN (2017). Foi realizada uma coleta de dados primários essencialmente a partir dos website, junto a 100 MPE (BRANDALISE, TACHIZAWA e HOSS, 2017), selecionadas a partir do cadastro da Associação de Desenvolvimento de Jundiaí e Região (ADEJ, 2017). Dessas micro e pequenas empresas (MPE), foram selecionadas 25 para aprofundamento e confirmação da coleta dos dados primários.

Considerou-se como população da pesquisa aproximadamente 8300 empresas, e amostra de aproximadamente cem MPE empresas, que atuam nos mais diversos segmentos e ramos de atividade na indústria, comércio e serviços, localizadas na macro região de Campinas e Jundiaí. A escolha desta população se deu devido as mesmas estarem localizadas na mesma macroregião, por consequência analisadas pelas mesmas áreas de créditos dos bancos, sujeitas aos mesmos fatores externos e principalmente por estarem expostas as mesmas políticas destes bancos. A escolha desta população se deu devido as mesmas estarem localizadas na mesma macroregião, por consequência analisadas pelas mesmas áreas de créditos dos bancos, sujeitas aos mesmos fatores externos e principalmente por estarem expostas as mesmas políticas destes bancos.

Aproximadamente cem MPE, que atuam nos mais diversos ramos de atividade, dos segmentos de comércio, indústria, e serviços, localizadas nas regiões de Jundiaí e Campinas (Jundiaí, Itupeva, Louveira, Campo Limpo Paulista, Várzea Paulista, Jarinu, Franco da Rocha, Francisco Morato, Cabreúva, Campinas, Americana, entre outras), as quais serão classificadas de acordo do porte de empresas proposto pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, BNDES, ou seja, empresas com receita operacional bruto (ROB) anual de R$ 2,4 milhões a R$ 90 milhões, e estas informações de interesse serão registradas em uma planilha de coleta de dados criada a propósito do estudo, para a formação de uma base de dados e posterior análise.

Para responder as perguntas de pesquisa foram empregados dois tipos de dados: os dados primários e os dados secundários. Os dados primários foram coletados diretamente das empresas pesquisadas através de acesso aos websites (internet) e registrados em planilha de consolidação. Foram utilizados roteiro simplificado de coleta de dados. Ou seja, as questões socioambientais foram formuladas nas próprias colunas da planilha (produto bancário, balanço social, ISO14000, ISO16000, lei da logística reversa).

A pesquisa foi dividida em duas etapas, sendo a primeira realizada no período de janeiro a abril de 2017, por meio dos websites do BACEN (2017), FEBRABAN (2017) e dos principais bancos privados, visando entender a resolução 4.237 do BACEN e quais as políticas implementadas pelos bancos a fim de cumprir esta resolução, no que diz respeito a risco indiretos dos clientes corporativos. A segunda etapa foi realizada após a qualificação nos meses de maio e junho com aproximadamente cem pequenas e médias empresas, conforme normatização vigente no Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES, 2017) e que atuam nos mais diversos segmentos e ramos de atividade na indústria, comércio e serviços, localizadas na macro região de Campinas e Jundiaí.

**3. Fundamentação teórica**

O termo sustentabilidade (TACHIZAWA, 2016) ficou popularmente conhecido em meados de 1987, por meio da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento das Nações Unidas (Relatório de Brundtland), que passou a então a se difundir o conceito de desenvolvimento sustentado. Desta maneira, conforme este cenário, levar em consideração o que detalha o tripé da sustentabilidade empresarial.

### **3.1. Balanço Social**

O Balanço Social é um relatório, não obrigatório no Brasil, que fornece informações contáveis, sociais e ambientais, dirigidas aos seus funcionários e à comunidade onde a organização está inserida. De acordo com Tachizawa (2016) uma das principais iniciativas para a confecção de relatórios de sustentabilidade é o GRI. Global Reporting Initiative (GRI) é uma organização sem fins lucrativos, criada em 1997 pela Coalizition for Environmentally Responsible - CERES em conjunto com o Programa das Nações Unidas Para o Meio Ambiente - PNUMA, objetivando contribuir com a melhoria dos relatórios e estimular indicadores de sustentabilidade. O GRI é considerado o mais sofisticado dos balanços sociais, pois exige informações desde impactos ambientais da atividade das empresas até as avaliações qualitativas dos resultados dos investimentos. Tem sido adotado por grandes empresas em todo o mundo, buscando maior clareza e evidenciação de suas responsabilidades socioambientais e a fim de atender as exigências do mercado.

**3.2. Legislação ambiental brasileira**

Segundo Tachizawa (2016) o primeiro momento histórico em relação à legislação ambiental brasileira vai do Descobrimento até aproximadamente a década de 1930, caracterizado pela ausência de uma preocupação com o meio ambiente, a não ser por alguns dispositivos protetores para determinados recursos. Tachizawa (op. cit.) afirma que os instrumentos de política ambiental, atualmente empregados são de duas ordens: (a) regulatórios do tipo Comando e Controle: Politicas para identificar problemas ambientais específicos; (b) de Incentivos Econômicos ou de Mercado: Políticas para corrigir ou prevenir falhas. O autor destaca que somente após a década de 1980, é que surge o Direito Ambiental, com princípios, objetivos e instrumentos peculiares. Despontando a ideia de intercomunicação e interdependência entre os elementos que formam o meio ambiente, o que faz com que esses elementos devam ser tratados de forma harmônica e integrados.

**3.3. Normas e certificações**

**3.3.1.Selo Verde**

O termo selo verde conforme Tachizawa (2016), designa programas que atestam a proteção do meio ambiente, comprovando que o produto não impacta ou impacta minimamente o meio ambiente. Desta forma, não deve ser considerado apenas como uma logomarca, mas como o resultado de criteriosas avaliações técnicas. As empresas, segundo o autor, dependendo do nível de conscientização em relação aos aspectos ambientais passam por fases que vão do : controle ambiental até a certificaçãocom observância de normas do tipo NBR ISO14000, NBR ISO 16000, SA8000 e AA1000.

**3.3.2. Certificação NBR ISO 14000**

 A ISO 14000 é uma família de normas tendo como sua principal norma a mundialmente adotada e reconhecida ISO 14001. A sua adoção, permite um incremento na qualidade produtiva, melhores relações com colaboradores, fornecedores e comunidade, maior controle da legislação aplicável e redução de custos operacionais. (ISO 14001, 2004). Para sua implementação e manutenção do certificado ISO 14001, a empresa deve seguir a legislação ambiental do país, treinar e qualificar os funcionários para seguirem as normas, diagnosticar os impactos ambientais que está causando e aplicar procedimentos para diminuir os danos ao meio ambiente (ABNT NBR ISO 14001, 2004).

**3.3.3. Certificação NBR ISO 16000**

A ISO 16000 estabelece os requisitos mínimos relacionados a um sistema de gestão da sustentabilidade tem como sua principal norma a ISO 16001, que permite às empresas formularem e implementarem uma política e objetivos que levem em conta os requisitos legais, seus compromissos éticos e sua preocupação em promover a cidadania e o desenvolvimento sustentável, com transparência de suas atividades. (TACHIZAWA; POZO e FURLANETI, 2017). Tem por objetivo proporcionar uma diretriz prática relacionada ao compromisso empresarial para com o desenvolvimento social e ambiental. Considera o engajamento dos *stakeholders*, dando ênfase aos resultados, a melhoria de desempenho e na comparação desses resultados entre as empresas e os aspectos locais e culturais da área ou da região de atuação das empresas (ABNT NBR ISO 16000, 2004).

**3.3.4. Certificação SA 8000**

Criada em 1997, com o objetivo de defender os direitos dos trabalhadores, a norma SA 8000 foi desenvolvida como resposta à diversidade de códigos de conduta adotados pelas empresas, especialmente as que detêm unidades de produção em países em desenvolvimento. Ela é fruto da pressão exercida pelos consumidores dos mercados nórdicos, que alertaram para as difíceis condições de trabalho nas empresas daqueles países (SA8000.org, 2008).

**3.3.5. Certificação AA1000**

Com origem no Reino Unido e procedente de um esforço para padronização o AA1000 foi lançado pelo Institute of Social and Ethical Accountability -ISEA. De acordo com Tachizawa (2016) o objetivo do AA1000 é melhorar a transparência e o desempenho das organizações, aumentando a qualidade de seus relatórios.

**3.4. Logística reversa**

Recentemente o governo federal aprovou a Lei nº 12.305 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. A Lei reforça os critérios da gestão, indicando que o gerador tem responsabilidades sobre os resíduos gerados e também pelo descarte final do seu produto ou serviço. Portanto, temos Leis que, se forem cumpridas, teremos um cenário melhor nas próximas décadas.

**3.5. Resolução BACEN Nº 4.237**

Dispõe sobre as diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e na implantação da Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou seja, os conglomerados financeiros, os sistemas cooperativos de crédito, inclusive a cooperativa central de crédito, e quando houver, sua federação e banco cooperativo. Explicitam-se as partes relacionadas, clientes, e também os controles e políticas socioambientais que serão implementadas e poderão causar impactos nas pequenas e médias empresas. Discorre sobre as diretrizes que, considerados os princípios de relevância e proporcionalidade, devem ser observadas no estabelecimento e implementação das Política de Responsabilidade Socioambientais (PRSA), sendo entendido por relevância o grau de exposição ao risco de socioambiental das atividades e das operações das instituições, e por proporcionalidade a compatibilidade da referida política com a natureza da instituição e com a complexidade de suas atividades e de seus serviços e produtos financeiros.

Aborda os princípios e diretrizes que embasam as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação as partes interessadas, sendo as partes interessadas os clientes e usuários dos produtos e serviços oferecidos pelas instituições citadas acima, a comunidade interna à sua organização e as demais pessoas que, conforme avaliação da instituição, sejam impactadas por suas atividades. Menciona que as instituições devem manter estrutura de governança compatível com seu porte, a natureza de seu negócio, complexidade e sistemas adotados, para assegurar o cumprimento das diretrizes e dos objetivos da PRSA, quanto à implantação das ações, monitoramento, avaliação de efetividade, adequação do gerenciamento do risco socioambiental estabelecido, bem como identificar eventuais deficiências na implementação.

Determina também, que para operações relacionadas a atividades de maior risco socioambiental, devem ser adotadas critérios e mecanismos específicos de avaliação de risco. As instituições financeiras devem estabelecer plano de ação visando a implementação da PRSA, e se necessário definir ações requeridas para a adequação da estrutura organizacional, bem como rotinas e os procedimentos a serem executados em conformidade a PRSA, o qual deve ser aprovado pela diretoria, e quando houver, pelo conselho de administração, assegurando a adequada integração com a demais políticas da instituição, tais como a de crédito, a de gestão de recursos humanos e a de gestão de riscos.

A Resolução 4237/14 do Banco Central (BCEN, 2017), que dispõe sobre as diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e na implementação da PRSA pelas instituições, nada mais é que o resultado da compreensão de novas variáveis de riscos discutidas nos últimos anos pelo setor financeiro e seu principal órgão regulador, o Bacen, as quais impactam as instituições em diferentes instâncias.

Conforme destacado no guia, são: crédito: possibilidade de perdas financeiras decorrentes de eventos socioambientais que causem danos a clientes, comprometendo sua capacidade de pagamento de compromisso com as instituições financeiras; legal: existência de arcabouço legal capaz de responsabilizar a instituição financeira que financie, direta ou indiretamente, o cliente em projeto que incorra em descumprimento da legislação socioambiental vigente ou cause dano ambiental relevante; possibilidade da imagem da instituição estar ligada a irregularidades socioambientais.

**4. Análise e resultados**

## **4.1. Requisitos para concessão de empréstimos bancários**

A política de risco socioambiental, observada pelo Banco Itaú Unibanco se subordina às diretrizes para concessão de crédito para pessoas jurídicas, Resolução 4.237 do BACEN, conforme detalhado no guia prático (FEBRABAN, 2017). Da mesma forma o Banco Bradesco, visando gerenciar os riscos socioambientais associados às operações de crédito, analisa e monitora estes aspectos em operações de financiamento de projetos, e também são analisados aquelas que são identificadas com potenciais de risco socioambiental. OBanco Santander Brasil, também, adota parâmetros sociosambientais, na análise de risco, para concessão de crédito e para a abertura de novos clientes pessoa jurídica, visando minimizar risco financeiro do negócio e prevenir que o Banco financie atividades que desrespeitam a legislação ou coloquem em risco a saúde pública e o meio ambiente.

**4.2. Análie contextual**

 A partir de 2002 com o advento da criação dos Principios do Equador pelo braço financeiro do banco mundial e pelo banco holandes Amro Bank, principios estes que regem a analise socioamabiental para a concessão de credito para financiamento de projetos em paises em desemvolvimento, com valores superiores a USD 50 milhões, e posteriormente este valor foi reduzido para USD 10 milhões. Principios estes que inicialmente foram adotados pelos dez maiores bancos mundiais, responsaveis por 30% do financiamento mundial a estes projetos, e posteriormente adotados por diversas instituições financeiras no mundo e no Brasil, e dentre elas os tres maiores bancos brasileiros, conforme ranking de ativos totais divulgados pelo BACEN, cujas politicas de risco socio ambiental serão analisados a seguir.

 Este fluxo inicia-se na entrada/escolha ou seleção dos clientes, inclusive elencando ramos de atividades com maior potencial de risco socioambiental, os quais podem ser incluídos em listas proibitivas, empresa proibida de abrir relacionamento ou contrair empréstimos, ou listas impeditivas, empresas que passarão por um filtro mais rigoroso. Esta análise inicial normalmente é feita pela área de *compliance* ou jurídica dos bancos, e busca-se conhecer seu cliente (*KYC – Know Your Client*) por meio de diversas formas de pesquisas em sites/ mídia em geral, utilizamdo-se buscas com palavras chaves, e também em órgãos oficiais, a fim de identificar possíveis falhas de conduta socioambiental, como envolvimento com trabalho escravo ou análogo ao escravo, trabalho infantil, prostituição, poluição, áreas degradadas, terras indígenas, entre outras. Após este primeiro “filtro” ou análise, as empresas aceitas para manter relacionamento com as instituição financeiras, passarão por análises socioambientais periodicamente, dependendo, do grau de relacionamento e negócios que desenvolvam, ou seja, normalmente nas análises e aprovações de crédito, nas tomadas de recursos, nas análises de projetos de financiamento, na concessão de garantia imobiliária, entre outros e conforme política de cada instituição, lembrando que sempre se deve observar as questões de proporcionalidade e relevância.

 Na análise das políticas de responsabilidade socioambiental (PRSA) dos bancos Itaú, Bradesco e Santander, enfatizou-se somente o quesito clientes pessoas jurídicas, a fim de verificar quais as exigências, que os bancos estão solicitando para que seus clientes tenham acesso a crédito. De modo geral, constatou-se que todos os bancos em um primeiro momento exigem apenas legislação, ou seja, que as empresas devem possuir todas as licenças ambientais, necessárias de acordo com seu ramo de atividade, e também é feita a pesquisa se as empresas estão envolvidas ou sendo acusadas em crimes ambientais e sociais, conforme os já descritos anteriormente, e dentro deste contexto, existem alguns segmentos de atuação que, no momento zero da análise, são inclusos em listas proibitivas, proibidas de operar e com o crédito negado automaticamente, ou incluídas em listas impeditivas, que passam por uma análise mais profunda, por se tratar de segmentos de maior potencial de risco socioambiental.

 As análises iniciais, ora descritas, são feitas muitas vezes sem o conhecimento dos clientes, utilizando sites de buscas com palavras chave relacionada aos temas socioambientais e por meio de pesquisas em órgãos oficiais, e quando constatado alguma irregularidade, os clientes podem ser contatados por canais a distância, *e-mail* ou telefone, ou mesmo pessoalmente, para que possam esclarecer o apontamento, inclusive se julgar necessário pelas instituições, com provas documentais da regularização da ocorrência apontada, questionários socioambientais e certificações, entre outras.

**4.3. Diagnóstico das empresas**

**4.3.1. Analise de dados do roteiro de coletas de dados via site.**

 Os dados consolidados nas tabelas explicitadas a seguir, resultado dos dados primários coletados via website, buscou identificar o segmento de atuação, bem como qual a aderência das empresas sob a ótica de questões socioambientais, e para tanto foram elaborados dez questões que visam identificar: participação em ações sociais; busca por fornecedores adeptos as boas práticas socioambientais; busca por parceiros visando melhorar o desempenho socioambiental; código de conduta de ética; voluntariado; estratégias socioambientais; política de educação socioambiental; ambiente de trabalho; e certificações.

**4.3.1.2.Aderência ao perfil socioambiental**

 Conforme tabela 1, procurou-se traçar o índice médio geral de aderência ao perfil socioambiental, denominada *IMGASA*, mediante a média simples de “adesões” de pelo menos uma alternativa das questões do roteiro de levantamento de dados da pesquisa.

Tabela 1. Aderência ao perfil socioambiental

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Segmento de atuação** | **Serviço** | **Comércio** | **Industria** | **MÉDIA** |
| Foco das ações sociais da empresa junto à comunidade | 27% | 42% | 24% | **31%** |
| Exige, sugere ou dá preferência a fornecedores cumpram padrões de sustentabilidade | 9% | 33% | 48% | **30%** |
| Quanto as estratégias de parcerias para um melhor desempenho | 21% | 21% | 48% | **30%** |
| Quanto às questões de ordem ética | 21% | 21% | 45% | **29%** |
| Adota estratégias de voluntariado junto aos seus colaboradores | 26% | 33% | 24% | **28%** |
| Adota estratégias socioambientais  | 12% | 6% | 52% | **23%** |
| Utiliza indicadores socioambientais e de gestão  | 18% | 27% | 48% | **31%** |
| Adota política de educação ambiental na empresa | 15% | 9% | 45% | **23%** |
| Adota iniciativas na empresa para valorização e melhoria do ambiente de trabalho | 18% | 18% | 30% | **22%** |
| Possui certificados socioambientais da empresa | 18% | 15% | 33% | **22%** |
| **Índice médio geral de aderência ao perfil socioambiental (*IMGASA*)** | **19%** | **23%** | **40%** | **27%** |

 Fonte: dados da pesquisa

 Desta maneira, levantou-se a média por segmento, ou seja, serviço, comercio e indústria e a média geral. Mediante esta tabulação evidenciou-se que o segmento com maior aderência socioambiental é o industrial, pois atingiu significativo 40%, seguido do segmento de comércio com 23% e serviços com 16%. Desta forma corrobora-se aos resultados de levantamento de dados secundários junto a outros pesquisadores sobre o tema, que afirmam que quanto maior o risco socioambiental maior tem que ser as normas, qualificações e certificações, etc. adotadas para minimizar tais riscos.

**4.3.2. Analise de dados primários obtidos via entrevista**

**4.3.2.1. Analise de dados do roteiro de coletas de dados via entrevista**.

 Foram entrevistadas 24 empresas entre as cem empresas que pesquisadas via website. E, como critério de seleção foi adotada ordem cronológica de aceitação do convite feito para tal fim aliado ao fato de não poder ser do mesmo setor econômico respeitando oito empresas por segmento, ou seja, serviços, comércio e indústria.

 Tais critérios foram utilizados buscando imparcialidade na seleção, mas mantendo amostras entre os segmentos do mesmo tamanho, e pulverizando os ramos de atividades, visando buscar eventuais distorções dentro do mesmo segmento.

 Tais entrevistas utilizaram um roteiro, concebido para complementar a pesquisa, visto que aquele instrumento de coletas de dados primarios via website, pode conter possiveis distorçoes, devido a eventuais omissões de informações relevantes não disponibilizadas nos sites. Além disto, a pesquisa via website, não responderia diretamente o objetivo geral e especificos deste trabalho. Desta forma, este roteiro foi elaborado com vinte e tres questões, divididas em tres blocos descritoa a seguir.

 O conjunto das questões de 1 a 6, objetivou identificar o perfil da empresa referente a data de constituição, segmento e ramo de atividade, tipo de gestão e receita operacional bruto.

 E, o conjunto das questões de 7 a 17, exceto as questões 13 e 14, visaram aprofundar no perfil socioambiental da empresas, abordando novamente as mesmas questões do roteiro de coleta de dados via website, mas desta vez com profundidade, e desta forma recalcular o Indice médio geral de aderência ao perfil socioambiental (*IMGASA*).

 E, o bloco das questões 13 e 14 e as questões de 18 a 22, identificando quais bancos estas empresas possuem relacionamento

**4.3.2.2. Analise das empresas entrevistadas**

 Dentre as empresas entrevistadas, a mais nova tem dois anos de atividade e a mais antiga trinto e oito anos, e uma idade média de dezenove anos, evidenciando tratar-se de um grupo de empresas maduro e já consolidados no mercado. Quanto a missão, crença e valores das vinte e quatro empresas doze possuem formalmente tais declarações, já quanto ao tipo de gestão foi constatado predominância de familiar com quatorze empresas, seguidos por sete mistas e apenas três profissionais. Finalizando quanto ao *ROB* são quinze microempresas e nove pequenas.

 Trazendo esta análise por segmento, dentre as empresas de serviços a mais nova tem dois anos de atividade e a mais antiga trinta e dois anos, e uma idade média de dezessete anos. Quanto ao tipo de gestão foi constatado predominância de familiar com sete empresas, seguidos por uma mistas.

 Quanto ao *ROB* são sete microempresas e uma pequena. As empresas de comercio a mais nova tem quatro anos de atividade e a mais antiga vinte anos, e uma idade média de quatorze anos.

 Quanto ao tipo de gestão foi constatado predominância de familiar com quatro empresas, seguidos por três mistas e uma profissional, e quanto ao ROB são seis microempresas e duas pequenas. Quanto ao tipo de gestão não foi constatado predominância, pois três empresas apresentaram familiar, assim como mista e duas empresas apresentaram gestão profissional.

 Resumindo as empresas de comércio e serviços apresentam uma maior proximidade quanto ao perfil básico, levando-se em consideração as amostras apresentarem predominância de gestão familiar e porte (micro empresas).

**4.3.2.3. Perfil socioambiental das empresas entrevistadas**

Este conjunto de fatores pesquisados, composto pelas questões de 7 a 17, exceto as questões 13 e 14, e objetivou aprofundar no perfil socioambiental da empresas, abordando as mesmas questões do roteiro de coleta de dados via website.

 Isso, entretanto, com adaptações que a entrevista possa agregar em busca de melhor identificar o perfil socioambiental atual e futuro/ pretendido destas empresas, e com base nestes dados, busca-se recalcular recalcular o Indice médio geral de aderência ao perfil socioambiental (IMGASA).

 Porem desta vez mais aprofundado e portanto renomeado como índice médio geral de aderência ao perfil socioambiental aprofundado (*IMGASA*). Busca-se também fazer uma breve analise sobre a adoção ou a pretenção em adotar balanços sociais e certificações.

**4.3.2.3.1. Aderência ao perfil socioambiental**

Com base nas questões do roteiro de coleta de dados via entrevista, buscamos traçar um novo perfil socioambiental, desta vez mais rico em detalhes possibilitados pela entrevista pessoal, e também entender um pouco sobre as pretensões dos gestores sobre o futuro de suas companhias no que diz respeito a certificações socioambientais.

 Desta maneira percebe-se pelas questões oito e nove, que atualmente as empresas possuem um baixo volume de certificações, na média 25%, mas por outro lado cerca de 71% pretendem possuir.

Tabela 2. Aderência ao perfil socioambiental

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Segmento de atuação** | **Serviço** | **Comércio** | **Industria** | **MÉDIA** |
| A empresa possui pessoa responsável por meio ambiente e/ou saúde e segurança | 37,50% | 50,00% | 87,50% | **58%** |
| Certificados socioambientais da empresa  | 12,50% | 25,00% | 37,50% | **25%** |
| Certificados socioambientais pretendidos  | 75% | 50% | 87,50% | **71%** |
| Adota ações redução de agua e energia | 75% | 75% | 87,50% | **79%** |
| Combate as mudanças climáticas | 25% | 37,50% | 25,00% | **29%** |
| Quanto aos fornecedores exige preferencia | 13% | 37,50% | 100,00% | **50%** |
| Possuis ações sociais junto à comunidade | 75% | 62,50% | 87,50% | **75%** |
| Observa questões de ordem ética | 100,00% | 87,50% | 87,50% | **92%** |
| Adota estratégias de voluntariado | 25,00% | 50,00% | 25,00% | **33%** |
| **Índice médio geral aderência perfil socioambiental aprofundado(IMGASA)** | **49%** | **53%** | **69%** | **57%** |

Fonte: dados da pesquisa

 Quanto ao novo Índice médio geral de aderência ao perfil socioambiental aprofundado (IMGASAA ), percebeu-se que apesar das alterações nos percentuais de cada segmento, continuou aderente ao IMGASA calculado na coleta de dados via site com cem empresas, eportanto também corrobora com as coletas de dados secundarias, na qual autores renomados classificam os segmentos serviços, comercio e indústria em ordem crescentes de risco socioambiental, exceto eventuais ramos de atividades que se deslocam do seu seguimento de atuação**.**

**4.3.2.3.2. Certificação socioambiental**

 As práticas de gestão socioambiental, conforme dados da pesquisa são estratégias adotadas ou pretendidas pelas empresas de forma diferenciada, conforme evidenciado nas questões oito e nove. Verificou-se que esta escala analisando índice médio de interesse, que neste caso é a média simples dos % de interesse por certificação divindade pela quantidade de certificações/instrumentos apontados na pesquisa (sete), sendo serviço com 30%, comércio com 36% e indústria com 50%. Constatou-se, também, na quantidade média de interesse em certificações diferentes, ou seja, quantos certificados cada segmento tem interesse, na média (IM%), sendo serviço 2,12, comércio, 2,5 e finalizando indústria 3,5.

Tabela 3. Certificação socioambiental

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| SSEGMENTOEECONÔMICO | IISO 9000 | IISO 14000 | IISO 16000 | ASA 8000 | OOHSAS 18000 | LLOGISTICA REVERSA | BBALANÇO SOCIAL | IIM% | QQTD Med. |
| SSERVIÇO | 112,50% | 225% | 772,50% | 225% | 337,50% | 00% | 337,50% | 330% | 22,12 |
| CCOMERCIAL | 337,50% | 550% | 550% | 550% | 112,50% | 337,50% | 112,50% | 336% | 22,5 |
| IINDUSTRIAL | 887,50% | 337,50% | 337,50% | 225% | 662,50% | 775% | 225% | 550% | 32,5 |

Fonte: dados gerados pela pesquisa

**4.3.2.4.1 Legislação**

As questões treze e quatorze do relatório de coleta de dados via entrevista, faz referência sobre ao cumprimento a legislação vigente no que diz respeito a questões ambientais e condições de trabalho, uma vez que questiona se a empresa ja foi autuada pelos orgãos publicos, seja qual for, por descumprimento das legislações vigentes. Desta maneira, busca-se identificar por via destas questões, se existe alguma correlação entre as empresas que tem conhecimento sobre as analises de risco socioambientais e as empresas autuadas, visto que os bancos fazem pesquisas remotas e normalmente só abordam as empresas que possuem algo fora do padrão, ou seja, alguma ocorrência, citação ou apontamento.

 Analisando as respostas, mesmo não existindindo empresas autuadas, verica-se que a empresa quatorze faz um citação que ja teve sua licença ambiental não renovada pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB, 2017), até apresentar uma laudo de avaliação que comprovasse que o solo do terreno da sede de sua empresa não estava contaminado, isto por que uma empresa vizinha a sua, teve um vazamento de óleo.

 Verificando a resostas das questões vinte e um e vinte e dois, que busca identificar se a empresas tem conhecimento sobre as PRSA dos bancos e se perceberam alguma mudança apos a resolução do BACEN, esta empresa respondeu que sim em ambas as questões, e inclusive que percebeu sobre a mudança visto que o banco no momento da renovação das suas linhas de crédito, questionou sobre a não renovação da licença ambiental, evidenciando assim, neste caso a correlação entre as pesquisas remotas e os questionamentos aos clientes com alguma desconformidade.

**4.3.2.3.4.2. Relacionamento bancário**

 Evidenciou-se que as vinte e quatro empresas entrevistadas possuem em média relacionamento com três bancos cada, e ao todo elas se relacionam com nove instituições financeiras distintas, sendo elas os bancos: Itaú com penetração em 95%, Bradesco com 79%, Santander com 17%, Banco do Brasil com 10%, Caixa Econômica Federal com 5%, Safra com 8% e finalizando Daycoval e ABC com penetração de 4% cada.

Tabela 4. Relacionamento bancário

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Empresas | Itaú | Bradesco | Santander | Demais | Quantidade |
| 1 | X | X | X |  | 3 |
| 2 | X | X | X | BB, S, D | 6 |
| 3 | X | X | X | BB | 4 |
| 4 | X | X |  |  | 2 |
| 5 | X | X |  | BB | 3 |
| 6 | X | X | X |  | 3 |
| 7 | X | X |  | BB | 3 |
| 8 |  | X | X |  | 2 |
| 9 | X | X | X | BB | 4 |
| 10 | X |  |  | BB | 2 |
| 11 | X |  | X | CEF | 3 |
| 12 | X |  | X | CEF | 3 |
| 13 | X | X | X | BB | 4 |
| 14 | X | X | X | S, ABC | 5 |
| 15 | X |  | X |  | 2 |
| 16 | X | X | X | BB | 4 |
| 17 | X | X |  |  | 2 |
| 18 | X | X | X |  | 3 |
| 19 | X |  | X | BB | 3 |
| 20 |  | X | X |  | 2 |
| 21 | X | X | X | BB,CEF | 5 |
| 22 | X | X |  | CEF | 3 |
| 23 | X | X |  |  | 2 |
| 24 |  | X | X |  | 2 |
| Banco ABC (ABC), Banco do Brasil (BB), Banco Caixa Econômica Federal (CEF), Banco Daycoval, Banco Safra (S) |

Fonte: dados da pesquisa

 Estes bancos, são regidos pelo Bacen, e por consequência estão sob as mesmas regras decorrentes das Resolução 4.237. Ou seja, cada uma delas possui implementada sua PRSA, nos contornos legais delineados anteriormente.

**4.3.2.4.3. Modalidade de empréstimos**

 Os dados relativos aos produtos bancários foram extraídos do roteiro de coleta de dados via entrevista, mas especificamente da questão vinte, que refere-se sobre a tomada de empréstimos por parte das empresas, bem como suas modalidades e garantias, visto que a dissertação trata da relação concessão de credito a “luz” do risco socioambiental para as MPE, tornando-se necessário averiguar se as empresas pesquisas se financiam por terceiros/ instituições financeiras, sejam, operações de curtíssimo prazo, médio ou longo, tanto para financiar CAPEX como OPEX.

Tabela 5. Produto bancário por setor econômico

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Modalidade** | **Serviços** | **Comércio** | **Indústria** |
| Cheque Especial | 100% | 100% | 100% |
| Cartão de crédito | 50% | 62,50% | 87,50% |
| Antecipação recebíveis de cartões | 12,50% | 37,50% | 0% |
| Desconto de duplicatas ou cheques | 0% | 37,50% | 62,50% |
| Capital de giro parcelado | 37,50% | 12,50% | 62,50% |
| Conta garantida | 0% | 25% | 25% |
| Leasing veículos ou equipamentos | 0% | 12,50% | 37,50% |
| Finame veículos ou equipamentos | 0% | 0% | 50,00% |
| Índice de utilização (IU%) | 25% | 36% | 53% |

Fonte: dados gerados pela pesquisa

 Conforme tabela 5 descrita, verifica-se que 100% da amostra se financiam com bancos, sendo assim, evidencia-se que a amostra é aderente aos objetivos desta pesquisa, e também apuramos que dependendo do setor de atuação, existe uma maior ou menor dependência de financiamento bancário, visto que o índice de utilização (IU%), que é a somatória simples do percentual de utilização de cada modalidade dividido pelo total de modalidades encontradas na pesquisa (nove), varia de acordo com o segmento, sendo: serviços com 25%, comércio com 36% e indústria com 53%.

 Não foi detalhado o nível de endividamento por segmento, mas mesmo que de forma simplista pode-se afirmar que o nível de endividamento e dependência bancaria pode andar em paralelo ao níveis de exigências socioambientais, visto que as PRSA tomam por base o princípio da proporcionalidade, ou seja, quanto maior a necessidade de financiamento bancário maior o nível de detalhe das análises socioambientais para a concessão de credito. Desta maneira, subentende-se que em uma escala de exigências por parte dos bancos para concessão de crédito, teríamos classificados do menor para o maior os segmentos de serviços, comércio e indústria, porém se faz necessário salientar que esta escala não é 100% rígida, visto que cada ramo de atividade, pode também agregar maiores ou menores riscos socioambientais e portanto, podemos ter eventuais migrações de alto risco de empresas do segmento de serviço e comércio, assim como baixo risco em segmento industrial.

**4.3.2.4.4. Percepção das empresas quanto as PRSA**

 As questões dezoito, vinte um e vinte e dois, tem por finalidade apurar a percepção das empresas sobre as PRSA, sendo que na questão dezoito a referência a este assunto é de forma indireta, ou seja, perguntamos para as empresas quais os motivos por adotarem estratégias sócio ambientais, e dentre as alternativas de respostas citou-se “atender exigências dos bancos para concessão de crédito”, sendo que esta alternativa não foi escolhida pelas empresas, evidenciando ou que as empresas desconhecem tais exigências para a concessão de credito, ou se conhecem, tal exigência ainda não é motivo de preocupação das empresas a ponto de adotar estratégias socioambientais para atender tais exigências.

 Isto posto, tornou-se necessário incluirmos as questões diretas sobre o tema, a fim de chegarmos a uma conclusão mais clara, e mediante as questões vinte e um e vinte e dois, percebeu-se que dentre as vinte quatro empresas entrevistas oito (33%) empresas tinham conhecimento que os bancos levavam consideração riscos socioambientais para concessão de credito, e destas quatro empresas (16%) perceberam alguma mudança a após a regulamentação do Bacen.

Analisando as oito empresas que tem conhecimento sobre as PRSA, percebe-se que 87,50% atuam no segmento de indústria e 12,5 % em serviços, e que das quatro empresas que perceberam mudanças após a nova resolução do Bacen, 75% são industrias e 25% são serviços.

 Desta forma corrobora com a análise dos dados secundários, de autores renomados no assunto, e também de outras evidencias levantadas nas análises, ajudam-nos a concluir que os critérios de analises são mais rigorosos nas industrias, seguidos por comercio e serviços, exceção feita aos ramos de atividades mais propensos a riscos socioambientais. Este fato, constatado na empresa de serviço, vinte e um da amostra, que tem conhecimento sobre as PRSA e percebeu mudanças após 2015, e atua no ramo de atividade de parque aquático, e como é inerente a sua atividade, utiliza-se de aquecimento das piscinas via combustão e também utiliza-se de lago para reposição das aguas do parque, e mesmo adotando práticas sustentáveis na gestão dos riscos ambientais provenientes de suas atividades, evidenciados nas questões onze e doze, percebe-se que a mesma é acompanhada mais de perto pelos bancos, sento está uma exceção frente ao padrão do segmento.

**4.3.3. Efeitos da observância da lei da logística reversa**

A aderência à lei dos resíduos sólidos (denominada logística reversa), produziu significativos impactos na gestão socioambiental das MPE da região.Uma MPE, ao mesmo tempo em que pode ser forncedora, pode ser cliente de outra empresa, independentemente de seu porte. A interdependência entre as empresas caracteriza-se pela ampliação de sua atuação através da identificação e formalização de parceria com fornecedores e clientes de empresas de grande porte. É a constatação de que existe uma cadeia produtiva interna à MPE, e outra de maior abrangência, que interliga várias organizações e um mesmo ou de diferente setor econômico. Esta ampliação da atuação da MPE através da identificação e formalização de parceria com fornecedores e clientes de empresas de grande porte permite que seja visualizadas a influência das variáveis legais que incidem de forma diferenciada, a depender do segmento econômico a que ela pertença. Ou seja, via de regra, existe uma rede de micro, pequenos e médios (MPE) fornecedores e clientes de empresas como a NATURA, KRUPP e equivalentes.

Essas MPE necessitam atuar de forma sustentável e, principalmente, observando a legislação vigente, para se manterem como fornecedor/cliente de uma grande empresa. É possível, inclusive, parceria com a grande empresa para fins de desenvolver parceria para capacitação (educação ambiental) para sua respectiva rede de fornecedores e clientes. Analisando a cadeia produtiva do mercado-para –trás (logística reversa) nota-se que os clientes tem expectativa de interagir com organizações que sejam éticas, com boa imagem institucional no mercado, e que atuem de forma ecologicamente responsável. Tais mutações no mundo dos negócios são decorrentes da evolução das novas tecnologias qeu afetam diretamente as empresas e, indiretamente, as organizações sociais que podem a ela se associar na forma de parcerias. O fato de, em raio de 80 km ter-se uma população de perto de 18 milhões de pessoas, evidencia que Jundiaí situar-se num entroncamento rodo-ferroviário e dispor de um aeroporto adequado, torna inegável sua vocação logística, que vem se confirmando nos últimos 10 anos em função de empresas de serviços que em Jundiaí se instalaram. Algumas das atividades no segmento da logística: indústrias de bens não duráveis (com baixo valor agregado + grande volume) e perecíveis (prazo validade curto do produto) : ex.: artefatos plásticos; bebidas e alimentos (depende); centrais de distribuição e atacados – distribuidores; Armazéns; Entreposto aduaneiro; transportadoras; central de containers; despachantes logísticos Nesse segmento, a competição com municípios vizinhos para atrair negócios recomenda atenção aos aspectos enfatizados em termos de: disponibilização de áreas em Plano Diretor , de forma a permitir a prática de preços competitivos para expansão do parque de empresas de logística; alíquotas mínimas (2%) de ISSQN para competir com os municípios vizinhos (já praticado); formação e treinamento de recursos humanos na área de logística. Semelhante ao que aconteceu em Alphaville e que acontece em grandes metrópoles no mundo, para fugir dos problemas crônicos dos grandes centros, ocorre o fenômeno de matrizes de empresas de porte deslocando-se de São Paulo (SP). Isso envolve interação com as grandes incorporadoras que identificarão e motivarão seus clientes a se deslocarem para Jundiaí e os órgãos técnicos da Prefeitura que deverão analisar os impactos e a facilitação adequada. O fato de ser sede de conglomerado de empresas pode trazer expressiva elevação de arrecadação municipal, o que deve ser objeto de estudo quanto ao perfil desejável e impacto decorrente.

Jundiaí, pelo fato de estar a pouca distância de centros de pesquisa como a USP, UNICAMP e IPT, implementou seu parque de empresas de base tecnológica. A questão foi identificar os fatores que poderiam torná-la atrativa comparativamente a outros centros equivalentes. A instalação de cursos tecnológicos e de gestão nos vários níveis (FATEC, SEBRAE, SENAI e faculdades particulares) já está sendo um importante passo nesse sentido. Em termos de atividades agrícolas, evidenciou-se pela análise de dados secundários, que não é vocação, mas sim necessidade para preservar cinturão verde no entorno de Jundiaí.

**4.4. Proposta de fatores de risco**

 Conforme evidenciado no item anterior, bloco 2 de analise, referente ao perfil socioambiental, percebeu-se que as MPE possuem um baixo volume de certificações, talvez devido à falta de conhecimento ou acesso as certificadoras, ou talvez pelos custos das certificações, mas percebe-se também que a maioria das empresas tem o interesse de obter as certificações.

 Em função de que, devido todos os outros fatores evidenciados na pesquisa, podem sinalizar que, passam pela melhoria de processos, redução de custos, exigências legais, melhoria do ambiente de trabalho, aumento da competitividade e até mesmo atender o consumidor verde, ou atender necessidades de sua cadeia produtiva enquanto cliente ou fornecedor, ou até mesmo visando melhorar sua imagem frente a sociedade, fato este que corrobora com autores renomados, que afirmam que a sustentabilidade é um caminho sem volta.

Mediante a estes fatos, propõe-se que as microempresas se auto-avaliem de acordo com os níveis de sustentabilidade. Os fatores de risco podem servir de referencial de excelência para avaliação das empresas quanto ao cumprimento dos requisitos de sustentabilidade, para futuras exigências no processo de concessão de crédito, mas também para todas as outras demanda ora já citadas. O guia (FEBRABAN, 2015), enfatiza atividades merecedoras de destaque, quando da análise do risco ambiental, tais como: agricultura, pecuária, avicultura, suinocultura, pesca, aquicultura, manejo florestal, silvicultura, papel e celulose, petróleo e gás, químico e petroquímico, mineração, siderurgia e metalurgia, bebidas, tabaco, geração e transmissão de energia, armas e munição e construção civil.

E, incorporando outras atividades da economia brasileira (TACHIZAWA, 2016), foi implementado exigências para os fatores de risco socioambiental e as necessidades de certificações ou instrumentos de gestão de sustentabilidade, como contrapartida compensatória pela natureza de suas atividades econômicas. Essa classificação (vide quadro 1), é compatível com a Resolução 4.327 (BACEN, 2017) e para obtenção de crédito junto às instituições financeiras, dada sua atual regra de análise do risco socioambiental, propõe-se que as microempresas se avaliem de acordo com os níveis de sustentabilidade.

Quadro 1. Fatores de risco socioambiental

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **FATOR** | **RISCO SOCIOAMBIENTAL** | **CERTIFICAÇÃO** |
| **A** | organizações cujas atividades não oferece nenhum risco socioambiental | Para essas organizações não há necessidade de instrumento de gestão socioambiental. Pressupõe-se que, já internalizou habitualmente processos socioambientais e tem condição de exercer e divulgar seu comportamento ético aos atores envolvidos. |
| **B** | atividades econômicas que gera baixo risco socioambiental | Normalmente associado a organizações com ISO9000 Normalmente associado a organizações com ISO9000. Além de possuir essa certificação, tem uniformidade e padronização dos processos internos, com foco na qualidade |
| **C** | atividades econômicas que gera risco socioambiental, de caráter moderado | Pode se valer de ISO 14000 e pode ter logística reversa de forma embrionária |
| **D** | atividades econômicas que gera alto risco socioambiental | Utiliza ISO14000/16000, SA8000, Logística reversa e balanço social; solidifica sua interação com o mercado internacional, pois sua conduta é adequada às exigências demandadas. Organização adota a SA 8000 para melhor contribuir nas relações internas, concomitantemente, desdobra para a comunidade envolvida, por meio da ISO 16000. Inicia seu compromisso com o meio ambiente, certificando-se pela ISO 14000, pelo processo de logística reversa e rotulagem ambiental. Sua produção passa a ter qualidade, exigindo condições em possuir atividade exportadora constante |
| **E** | atividades econômicas que gera altíssimo impacto socioambiental negativo | ISO14000/16000, SA8000, AA1000, Logística Reversa (Lei dos resíduos sólidos); balanço social e código de ética observado pelos fornecedores e colaboradores da organização do nível da alta administração e nível operacional de sua cadeia produtiva sustentável. Típico da indústria de papel e celulose, cimento, mineração, plástico, armas e munições. É exportadora de produtos, bens e serviços, ao mercado externo que exige como pré-requisito, a adoção de certificação socioambiental de reconhecimento internacional. |

Fonte: Adaptado de Tachizawa (2016)

 Os fatores de risco podem servir de referencial de excelência para avaliação das empresas quanto ao cumprimento dos requisitos de sustentabilidade, no processo de concessão de crédito. Embora considerado cinco fatores de risco, outros níveis intermediários podem ser interpolados entre eles, por exemplo, dez fatores podem ser implementados. Como a classificação de setor econômico é generalista, pode ocorrer indústria cujo enquadramento neste ranking seja desmembrado. Ou seja, pode ter distinção a ser feita do produto final (cigarro, que é eticamente nocivo) e o seu processo produtivo (produção limpa). Da mesma forma com o que ocorre na indústria de armamento (arma, com uso nocivo e cadeia produtiva limpa e a produção de pólvora, considerada como fábrica distinta, com produção não-sustentável).

 Essa classificação socioambiental possibilita que as microempresas efetuem um autodiagnóstico de sua condição de sustentabilidade. Por outro lado, instituições financeiras poderiam se valer desse ranking classificatório para liberação de créditos e financiamentos, no contexto da legislação vigente. Como a instrução normativa do BACEN (2015) e de recomendação e o guia normativo da FEBRABAN (2015) é, também não-prescritivo, ficou a cargo de cada instituição financeira definir seus pré-requisitos para concessão de créditos e financiamentos. Portanto, sugere-se que cada micro e pequena empresa faça sua autoanálise e para aquelas com fator de risco. E, apresente balanço social de suas atividades de contingenciamento de suas atividades socioambientais. Com tais providencias, poder-se-á planejar a mitigação de efeitos socioambientais evidenciando-a no balanço social possível de ser elaborado. Os fatores de risco socioambiental podem ser implementados sob a perspectiva de um termômetro de sustentabilidade. Ou seja, de um lado tem-se a visão linear de cinco graus, estanques, e de outro na forma continua com esses níveis sobrepostos.

**4.5. Estratégia de implementação**

**4.5.1. Parceria com associação de classe**

 A **Agência de Desenvolvimento de Jundiaí e Região (ADEJ)** tem a missão de contribuir para o desenvolvimento sustentável dos municípios desta região, coerente com uma visão estratégica. A **ADEJ** possui, desde 2006, a qualificação de **OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público).** Suas atividades acontecem na sede da agência local do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP).

 Estudos e projetos em andamento acontecem pela ação de suas células socioeconômicas, cujos integrantes acreditam na força da articulação de ações para promover o desenvolvimento, com a consequente geração local de renda e emprego. A **ADEJ** estimula tais iniciativas. A promoção do desenvolvimento é uma atividade complexa, particularmente na região, que vive momento de elevação crescente da remuneração local o que induz à saída de empresas, notadamente industriais , tais como: CICA, CEVAL, VULCABRÁS entre outras (ADEJ, 2017)). O próprio entendimento do que seja o desenvolvimento não é tão simples como aparenta à primeira vista. Daí a necessidade de discutirmos essa questão, a fim de melhor nos capacitarmos para a ação de desenvolvimento, para a geração de emprego e renda e para elevar a qualidade de vida da população de Jundiaí e demais municípios da região.

**4.5.2. Aplicação dos fatores de risco**

 Estratégias possíveis de serem implementar vão depender da amplitude de aplicação dos fatores de risco propostos: envolvendo exclusivamente, a própria empresa, em que foi feita a avaliação, de forma única; ou abrangendo várias empresas para interação com banco comercial; e, abrangendo várias empresas para interação com banco de desenvolvimento e instituições de fomento do exterior.

**4.5.2.1. Aplicada na própria empresa, de forma única**

 Uma única empresa, faria seu diagnóstico para se enquadrar em um dos fatores de risco ambiental. Essa informação pode se tornar útil para a empresa em questão negociar transação financeira com seu banco comercial. Isso facilitaria a formação de um dossiê da empresa, conforme pré-requisitos estipulados pela instituição financeira. Por exemplo, um balanço social com dados de sustentabilidade poderia ser preparada pela empresa, minimizando a análise das condições de riso socioambiental, ora em vigência nos bancos comerciais.

**4.5.2.2. Envolvendo em várias empresas**

 Um conjunto de empresas filiadas a ADEJ poderiam se consorciar, e negociarem de forma conjunta, com o gerente de banco de sua área de interesse. Nesse caso, a ADEJ preservaria um banco de dados com informações socioambientais de suas empresas filiadas. Poder-se utilizar a internet para disponibilização, em portal corporativo, daqueles dados cadastrais de sustentabilidade. (informações sobre a empresa e de elementos organizacionais disponibilizados no website da associação de classe).

São aqueles referentes aos instrumentos de gestão socioambiental em uso como: ISO 9000, procedimentos da lei de exportação simplificada e de certificados de sustentabilidade, tais como: ISO14000, ISO1600, SA8000, AA1000, GRI – Global Report Initiative; balanço social, lei da logística reversa e afins.

**4.5.2.3. Várias empresas para interação com banco de fomento**

 Empresas, filiadas a ADEJ ou a outras associações de classe, se consorciariam para financiamento e aporte de recursos oficiais ou a juros subsidiados junto a instituições do exterior.

**4.5.3. Certificação de sustentabilidade empresarial**

 Foi implementado um certificado verde (C.S.E.) pela ADEJ ou outras associações de classe, para aquela MPE detentora de condições de pleitear operações financeiras dentro dos pré-requisitos socioambientais normatizados pelo BACEN. Para tanto, as associações de classe manteriam um banco de dados (“cadastro positivo” socioambiental) das empresas, evidenciando o estágio em que se encontram em termos de sustentabilidade. A ADEJ preserva a Tabela de Fatores de Risco em banco de dados, para fins de orientação técnica às suas empresas filiadas, bem como para emissão dos CSE.

**5. Conclusões**

**5.1. Conclusões específicas**

Evidenciou-se que as politicas analisadas, seguem o principio da proporcionalidade e da relevancia, e desta forma, variam de acordo com o segmento de atuação e ramo de atividade. E, exigencias progressivas, mediante ao maior grau de risco, em contexto de ramos de atividade incluidos em listas restritas ou proibidas. As analises são feitas, normalmente, pela a area crédito de forma virtual com informações publicas, atraves de buscas em midias e por pesquisas em orgão reguladores, Receita Federal, orgãos ambientais (Cetesb, Ibama entre outras fontes).

Verificou-se praticamente a inexistência de percepção por parte das MPE sobre as políticas dos bancos de análise de risco socioambiental para concessão de crédito, exceto para as empresas que de alguma forma apresentam uma maior exposição a risco socioambientais devido segmento de atuação ou ramo de atividade, e também para as empresa que estão desenquadradas ou foram apontadas por algum motivos nas pesquisas remotas feitas pelo bancos.

Evidenciou-se, também que as MPE na sua maioria adotam ou pretendem adotar alguma ferramenta de gestão ambiental, sendo que a motivação para tal não se baseia em atender as exigências bancarias, e sim de uma forma mais ampla, ou seja, de forma geral visando atender necessidades de melhoria de desempenho, credibilidade, atender legislação e fortalecer relacionamentos, sejam com clientes, colaboradores, fornecedores ou sociedade, e desta forma consonante com ao autores renomados, citados nesta obra, que afirmam que a sustentabilidade empresarial é um caminho sem volta.

Constatou-se cenário de inexistência da percepção das MPE sobre as políticas dos bancos de análise de risco socioambiental para concessão de crédito, visto que nas pesquisas não foram encontrados relatos de inibição ao acesso a credito pelas empresas. Contudo destaca-se que para os segmentos propensos a risco, as tendências no futuro próximo é aumentar a exigência.

 Pode-se fazer uma analogia as exigências de informes financeiros, que no passado recente as instituições financeiras solicitavam apenas declarações simples de faturamento para concessão de crédito, e que atualmente já existem modelagens matemáticas para cálculo de score, solicitam informes financeiros assinados pelos representantes legais e contadores, IRPF dos sócios, balanços, demonstrativos de resultados, entre outras.

 E, desta forma, pode-se deduzir que sobre as questões socioambientais o caminho natural deverá seguir os mesmos princípios, ou seja, caminhar da atual pouco exigência de praticamente somente atender a legislação, para no futuro começar a exigir além do legislação, ou seja, que as empresas realmente comecem agregar valor a sociedade nos quesitos socioambientais.

**5.2. Sugestões para trabalhos futuros**

 Verificou-se na pesquisa que a maioria das empresas não possuem certificações, mas verificou-se tambem que a maioria das empresas desejam possuir. Isto posto, ja deliniou-se um estudo embrionário para que associações de classe possam criar e fornecer um Selo de Sustentabildiade, de facil acesso pelas MPE e que inclusive seja de auto-avaliação. Desta maneira, e entende-se, ser grande valia para as empresas, o desenvolvimento de um instrumento ou artefato neste sentido.

### **Bibliografia**

[A D E J - Agência de Desenvolvimento de Jundiaí e Região](http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0ahUKEwjLoPLU5tvVAhXMFJAKHSV8AasQFggnMAA&url=http%3A%2F%2Fwww.adej.org.br%2F&usg=AFQjCNGRMurzl1RaIU5plBaRQilrISbFhQ). Acesso em 18.08.2017. Disponível em:www.adej.org.br/

BACEN, **Resolução 4.327** : Disponível em: < http://www4.bcb.gov.br/top50/port/top50.asp >, extraído em 17/09/2017

BNDES. **Porte das empresas.** Disponível em: < <http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/porte.html> > extraído em 17/09/2006

BRANDALISE, L; TACHIZAWA, T; HOSS, O. Trabalhos de conclusão de curso: orientação metodológica na era da internet. Editora DRHS, Cascavel. PR. 2017.

BRASIL. Lei 12.305. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 2 ago. 2010.

CETESB. Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. Portal de Licenciamento Ambiental. Acesso em 18.08.2017. Disponível em: *cetesb.sp.gov.br*

FEBRABAN – Federação Brasileira dos Bancos. Guia para implementação das Políticas recomendadas pelo BACE. Acesso em 18.08.2017. Disponível em:
www.febraban.br

SANTANDER, **Práticas de gestão/risco socioambiental:** Disponível em: < <https://sustentabilidade.santander.com.br/pt/Praticas-de-Gestao/Paginas/Risco-Socioambiental.aspx> > extraído em 17/09/2017

SEBRAE, O Financiamento das micros e pequenas empresas no Brasil, disponível em: <http://bis.sebrae.com.br/bis/resultadoBusca.zhtml?q=financiamentos > extraído em 17/09/2017

Tachizawa, T. - Gestão Ambiental e Responsabilidade Social Corporativa: estratégias de negócios focadas na realidade brasileira. 8ª. edição, revista e ampliada. São Paulo: Atlas, 2016.

TACHIZAWA, T; POZO, H. e FURLANETI, E.W. Atendimento bancário digital. Volume 16, n. 30. Ciências Sociais em Perspectiva. Revista da UNIOESTE. Cascavel (PR): 2017.

YIN, Robert K. **Estudo de caso – planejamento e métodos**. (2Ed.). Porto Alegre: Bookman.2001.